



Ex.mo. Senhor Presidente
da Junta de Freguesia de Coração de Jesus
Rua Luciano Cordeiro, 16 - r/c Esq.
1150 LISBOA

Assunto: N/ Ref. **133-2**. Av. da Liberdade.
“Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”

Lisboa, 29 de Setembro de 2003

Ex.mo. Senhor Presidente,

A **ACA-M**, associação sem fins lucrativos, contribuinte n.º 504426010, vem no âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, tendo legitimidade nos termos do art. 53º do C.P.A., dirigir-se a V.Ex.ª para denunciar a situação verificada **na Avenida da Liberdade, em frente ao São Jorge**.

Os semáforos luminosos da Avenida da Liberdade não ficam verdes para os peões o tempo suficiente que lhes permita atravessar a estrada nas devidas condições de segurança.

Sendo a Junta de Freguesia o órgão executivo colegial da freguesia (art. 246º C.R.P.) que visa a prossecução de interesses próprios da respectiva população (art. 235º C.R.P.) dos quais inquestionavelmente faz parte a segurança, protecção e bem-estar dos cidadãos, vem a **ACA-M** denunciar a situação desta rua, tendo como objectivo que a Junta de Freguesia tome conhecimento e actue de acordo com as suas competências, procurando contribuir para a diminuição do perigo que constitui e que afecta, sem dúvida, os seus cidadãos.

Mais informa que se denunciou na mesma data a situação **à Câmara Municipal de Lisboa**.

No âmbito da campanha “Vamos acabar com os pontos negros nas estradas portuguesas”, ficaremos atentos e expectantes relativamente ao resultado útil da respectiva denúncia.

Sem outro assunto de momento e na expectativa das vossas prezadas notícias, subscreve-se com elevada consideração,

A ACA-M